



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – REGISTRO  
DE PREÇOS**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2021, às nove horas, reuniu-se a Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 361/2019 de 25/10/2019, na presença dos membros Evilásio Feck e Jucéia Raupp Baltazar sob a presidência de Thaís Machado, para credenciamento dos licitantes presentes a sessão, encartadas no processo licitatório nº 002/2021, de acordo com as exigências do edital de licitação nº 002/2021, modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por item, destinado ao Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde do Município.

Foram credenciadas as seguintes licitantes, conforme documento de identificação: Icofa Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP – Representante: Pedro Ferreira; Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda – Milton João Dalmuth; Recanto Industria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP – Representante: Airto Dirceu Dambrozio. Após o credenciamento, foram recebidos os envelopes de proposta e de habilitação das licitantes. Aberto os envelopes de proposta das licitantes: Icofa Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP; Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda e Recanto Industria e Comercio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP, foram rubricadas as propostas pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelas licitantes presentes. Posteriormente a análise da adequação das propostas às exigências editalícias, a Pregoeira deliberou por classificar as propostas das licitantes.

Assim, tendo em vista o menor preço, passando-se a renegociação dos valores, declararam-se vencedoras do certame as empresas Recanto Industria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP no item: 01 no valor de R\$ 1,07 (um real e sete centavos); Icofa Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP nos itens: 02 no valor de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) e 04 no valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos); Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda nos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

itens: 03 no valor de R\$ 1,02 (um real e dois centavos), 05 no valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e 06 no valor de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos).

Julgada aceitável as propostas, aberto os envelopes de habilitação das empresas Icofa Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP; Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda e Recanto Industria e Comercio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP, rubricados os documentos pela Pregoeira e pelas licitantes presentes e, após verificada as documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por habilitá-las. A empresa Icofa Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP apresentou no item 6.1.7 Alvará de Localização com prazo de validade expirado, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, nos termos do art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo o documento de regularidade fiscal apresentado no encerramento da sessão pública, conforme processo protocolado sob nº 0262/2021.

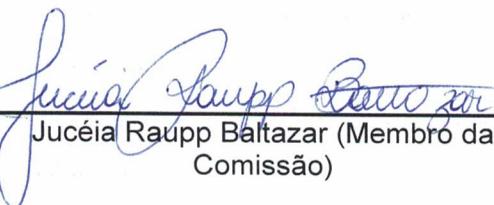
Na sessão, nenhum dos licitantes manifestou interesse de intenção de recurso.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, e por mim Thaís Machado, que secretariei os trabalhos.

Terra de Areia, 19 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Thaís Machado (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Evilaílio Feck (Membro da Comissão)

  
\_\_\_\_\_  
Jucélia Raúpp Baltazar (Membro da Comissão)